



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 153 – EXONERAÇÃO ALAYLSON.....	
DECRETO 152 A – RUTE SENA.....	



DECRETO 153 - EXONERAÇÃO ALAYLSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 153, de 26 de fevereiro de 2025.

*"Dispõe sobre a exoneração do
exercente do cargo comissionado de
Administrador Distrital e de Povoados."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pessoa de **ALAYLSON DE SENA REIS**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 1163629600 SSP/BA, CPF nº 033.777.855-82, residente e domiciliado no Núcleo Habitacional I, s/nº, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Administrador Distrital e de Povoados, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



DECRETO 152 A - RUTE SENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 152 A , de 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **RUTE DE JESUS SENA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 21.004.979-01 SSP/BA, CPF nº 078.795.695-37, residente e domiciliado na Rua Marta Rocha, s/n, Califórnia, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos